



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Dezembro de 2010 - ANO - IX. Nº 444 - Pág. 3.837 à 3.840 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Os parágrafos 4º e 5º, do art. 56 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 56. omissis (...); § 4º O servidor ocupante de cargo efetivo, quando exonerado pela administração, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês efetivo de exercício ou fração superior a 14 (catorze) dias. § 5º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer a exoneração do servidor efetivo, de que trata o parágrafo 4º deste artigo." **Art. 2º** O art. 61, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 61. O servidor ocupante de cargo efetivo perceberá, antes do início do gozo de suas férias, o adicional correspondente a um terço da remuneração que lhe for devida, na data da respectiva concessão." **Art. 3º** O inciso II, do art. 106 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 106 omissis (...) II gratificação natalina, exclusivamente a detentor de cargo efetivo. (...); **Art. 4º** O art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 108. A gratificação natalina, devida exclusivamente ao servidor detentor de cargo efetivo, corresponde a um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano." **Art. 5º** O art. 110, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 110. O servidor detentor de cargo efetivo, quando exonerado pela Administração, perceberá sua gratificação natalina proporcional aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração." **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2011. **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de dezembro de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI

LEI Nº 2.181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010. Proíbe o tráfego de veículos triciclos e quadriciclos nas praias e dunas do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º** Fica proibido o tráfego de triciclos e quadriciclos nas praias e dunas do litoral do Município de Caucaia. *Parágrafo único.* A proibição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos referidos veículos que participam de competições oficiais, devidamente autorizadas pela Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º** O veículo infrator será retido e removido para o depósito municipal, e sua liberação dar-se-á após o recolhimento de multas e taxas devidas, regulamentadas através de Decreto. **Art. 3º** Fica a Autarquia Municipal de Trânsito responsável pela fiscalização do trânsito nas praias e dunas, em parceria com a Secretaria de Transportes do Município e o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de dezembro de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 240, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010. *Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Stock Tech Armazéns Gerais Ltda.* O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETO:** Art. 1º - Fica concedido à empresa Stock Tech Armazéns Gerais Ltda, com endereço na Rodovia Br 020, Nº.527, Km 12, Bairro Campo Grande - CEP: 61.658 - 000 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.306.014/0008-77, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 2.030			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
IPTU	TABELA 8	-	40%
ITBI	(INTERVALOS - 51 a 100)	-	40%
ISSQN	ART.8	2%	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	
ALVAR A DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	
ALVAR A DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	
ALVAR A SANITARIO	ART.13	90%	

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará o que couber, e determina a Lei de Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 108 (cento e oito) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em, 8 de dezembro de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE:** **Art. 1º** EXONERAR, ex officio, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, constantes do Anexo



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que vigorarão a partir de 30 de novembro de 2010. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de novembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho	Secretário	SEC
02	Francisco Marcelo Silva de Menezes	Subsecretário de Receita Municipal	NDS-1
03	Ana Maria de Lima Holanda	Coordenador de Planejamento e Orçamento	DAS-1
04	Tarcísio de Freitas Façanha	Coordenador de Administração Tributária Fiscal	DAS-1
05	Ricardo Luis Soares Dantas	Coordenador de Administração e Tecnologia	DAS-1
06	Antonio Mota Cambrala	Coordenador Financeiro e Contábil	DAS-1
07	Mércia Maria Pereira Nogueira	Assessor Especial II	DAS-2
08	Vanessa Gomes Simonassi	Assessor Especial II	DAS-2
09	Regina Cláudia Barbosa Ramos	Gerente da Célula de Gestão de Cadastro	DAS-3
10	Maria Miracólia Farias de Oliveira	Gerente da Célula de Gestão Tributária	DAS-3
11	Verônica Mara Mota Moraes	Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação	DAS-3
12	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente da Célula Financeira	DAS-3

13	Antonio Jerbas Pinheiro de Farias	Gerente da Célula de Contratos e Convênios	DAS-3
14	João Paulo de Moraes Furtado	Gerente da Célula Administrativa e Patrimonial	DAS-3
15	Sílvia Helena Pontes Guerra	Gerente da Célula de Gestão de Arrecadação e Cadastro	DAS-3
16	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Gerente da Célula de Auditoria e Fiscalização	DAS-3
17	Emanuela Mota Silva	Gerente da Célula de Gestão e Elaboração Orçamentária	DAS-3
18	Vanísio Lopes Rodrigues	Gerente da Célula de Gestão Plano e Programa	DAS-3
19	Wolfsney Derarovele Semeão e Silva	Gerente da Célula de Tecnologia e Informação	DAS-3
20	José Aroldo Miranda Passos	Assessor Técnico	DAS-3
21	Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	DAS-3
22	Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	DAS-3
23	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	DAS-3
24	Helano Coelho de Sousa	Assessor Técnico	DAS-3
25	José Augusto Pontes Guerra	Assessor Técnico	DAS-3
26	Maria Monik Alencar Gomes	Secretário de Tribunal	DAS-8
27	Saide Maria Gomes Façanha	Assistente Técnico	DAS-8
28	Margarida Cláudio da Rocha	Assistente Técnico	DAS-8
29	José Clóvis dos Santos	Assistente Técnico	DAS-8
30	Francisca Aparecida de Souza Lima	Assistente Técnico	DAS-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de novembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 167/A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. Exonera RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA do cargo de Operador de Sistema da Comissão Permanente de Pregões. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro



de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, o servidor **RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Pregões, símbolo DAS-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de novembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **JULIANA DOS SANTOS VIEIRA** para o cargo de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Pregões. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **JULIANA DOS SANTOS VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Pregões, símbolo DAS-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de dezembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **TATIANA MENEZES BARROSO** para o cargo de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Licitação. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **TATIANA MENEZES BARROSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de dezembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO** para o cargo de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Licitação. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Operador de Sistema da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de dezembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 171-A, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2010, tendo por objetivo representar oficialmente o Município de Caucaia, na reunião da Caixa Econômica/DF para tratar do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), sobre a edição da Medida Provisória nº 514 alterando a Lei que criou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122

0004.2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de dezembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 171-B, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **FRANCISCO BASTOS FERNANDES** para o cargo de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **FRANCISCO BASTOS FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de dezembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 171-C DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO GARCIA** para o cargo de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO GARCIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de dezembro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010. Nomeia **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** para o cargo de **Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, símbolo SEC**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 9 de abril de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia Sr. **IVAN CORREIA SALES**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de dezembro de 2010, a fim de participar do ato de entrega e assinatura do termo de permissão de uso do caminho "Feira do Peixe", junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, uma vez que o Município de Caucaia fora contemplado no ano de 2004 pelo Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável DRS, da Fundação Banco do Brasil com uma pequena Unidade de Beneficiamento de Pescado, construída no Assentamento Santa Bárbara, neste Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35A, DE 31 DE AGOSTO DE 2010. Exonera o servidor **MAXIMILIANO DE MOURA CARDOSO** do cargo de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-02. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor **MAXIMILIANO DE MOURA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de agosto de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 036/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOSÉ EDIMIR RAMOS DA SILVA FILHO**, na forma que indica. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º Ceder**, a partir desta data, ao servidor **JOSÉ EDIMIR RAMOS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO D CPD**, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de setembro de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 037/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010. Nomeia **BRUNO LEITE PINTO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n.º 001/2010. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2049, de 14 de agosto de 2009, art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar n. 001 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, **BRUNO LEITE PINTO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Procurador de Município**, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, com lotação na Procuradoria Geral do Município, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente

orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de Setembro de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 038/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010. Nomeia **SAULO GONÇALVES SANTOS**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n. 001/2010. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1913, de 08 de abril de 2008, art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, **SAULO GONÇALVES SANTOS**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Procurador de Município**, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, com lotação na Procuradoria Geral do Município, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de Setembro de 2010. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA RESULTADO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.008/2010-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia Ce torna público para conhecimento dos interessados o resultado de preços verificados na abertura das propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO PARQUE SÃO GERARDO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Foi declarada vencedora da presente licitação, a empresa **A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 324.962,58 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal. Caucaia, 08 de Dezembro de 2010. José Cleandro de Araújo Silva Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.009/2010-CP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE resolve republicar este aviso de licitação por motivo de acatamento de impugnação, reabrindo o prazo e informando que a mesma ocorrerá no dia **13 de Janeiro de 2011 às 08:00 (oito) horas**, na sede da Comissão, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas no **PROJETO BÁSICO** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00H às 14:00H. José Cleandro de Araújo Silva Presidente da Comissão Permanente Central de licitação.